



GOVERNO
DA PARAÍBA

EDITAL Nº 004/2026 DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA FUNESC 2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual no 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual no 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual no 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, seguindo as diretrizes da Lei no 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e na Lei 14.903/2024; Processo Administrativo no nº FEC-PRC-2026/01134, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado preliminar da etapa de análise de objeto** para processo de seleção de artistas, para compor a programação de **Ocupação dos Espaços Expositivos da Funesc (2º Edição) – 2026**.

João Pessoa, 13 de julho de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc



GOVERNO
DA PARAÍBA

EDITAL Nº 004/2026 DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA FUNESC 2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO

1. Caso o/a proponente discorde da nota atribuída no resultado preliminar da etapa de Análise de Objeto, poderá apresentar uma justificativa sucinta para solicitação de reavaliação da pontuação, citando o item que deseja ser reavaliado seguido de justificativa. O envio deve ser realizado até às 17h do dia 15 de julho de 2026, através de formulário disponível em <https://www.funesc.pb.gov.br>.
2. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita à solicitação de reavaliação do material já apresentado.
3. As avaliações foram realizadas por comissões de curadoria, com profissionais responsáveis por analisar e pontuar as propostas inscritas com base nos critérios definidos no edital.
4. Compreende-se como:
 - a. **CLASSIFICADO(A)**: Agente cultural (artista) apto(a) à etapa de habilitação e classificado dentro do número de vagas;
 - b. **SUPLENTE**: Agente cultural (artista) apto(a) à etapa de habilitação em caso de desistência ou desclassificação;
 - c. **NÃO CLASSIFICADO**: Agente cultural (artista) que não obteve nota suficiente para ser classificado(a) dentro do número de vagas da categoria ou dentro do limite de suplência previsto no item 12.4. do Edital;
 - d. **DESCCLASSIFICADO(A)**: Descumprimento de algum item previsto no edital.
5. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail **ocupacaofunescartesvisuais2026@gmail.com**.

**EDITAL Nº 004/2026 DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA FUNESC 2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO**

Nº	ARTISTA PROPONENTE	CIDADE	MÉDIAS POR CRITÉRIOS			TOTAL	SITUAÇÃO DO PROJETO
			I	II	III		
1.	Thiago Müller Ramos de Sá	João Pessoa	3,0	2,8	1,4	7,1	SUPLENTE
2.	Rafaella Sualdini	João Pessoa	2,9	2,7	1,9	7,4	SUPLENTE
3.	Sabrina Fernandes Melo	João Pessoa	3,0	3,3	1,9	8,2	CLASSIFICADO
4.	Vanessa Karen Nascimento Pessoa	João Pessoa	2,8	1,9	1,0	5,7	NÃO CLASSIFICADO
5.	Márcio Rodrigo de Araújo Souza	João Pessoa	2,8	2,1	1,3	6,1	NÃO CLASSIFICADO
6.	Artur Barbosa Lima Maia	Cabedelo	3,7	3,1	2,0	8,8	CLASSIFICADO
7.	Valter Martins Viana	João Pessoa	2,3	2,8	1,3	6,4	NÃO CLASSIFICADO
8.	Arthur Sousa	João Pessoa	3,7	2,3	0,9	6,9	NÃO CLASSIFICADO
9.	Daniela Pitta de Jesus	João Pessoa	3,4	3,7	1,8	9,0	CLASSIFICADO
10.	Maya Oliveira Cipriano	João Pessoa	3,7	3,7	1,7	9,1	CLASSIFICADO
11.	Marina de Oliveira Chiorlin	João Pessoa	2,2	1,9	1,0	5,1	NÃO CLASSIFICADO
12.	Joyce Ellen Pereira Coutinho	João Pessoa	2,8	2,2	1,0	6,0	NÃO CLASSIFICADO
13.	Millena Beatriz Ferraz da Mota Silveira	João Pessoa	3,4	3,4	1,8	8,5	CLASSIFICADO
14.	Lóren Maria Stayner Lima da Mota Silveira	João Pessoa	1,7	2,1	1,1	4,9	NÃO CLASSIFICADO
15.	Lucas Henrique Alvino Cordeiro	João Pessoa	2,8	2,3	1,3	6,5	NÃO CLASSIFICADO